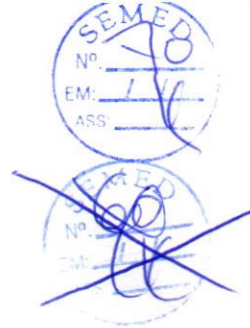




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 94/2020-SEMED

Imperatriz-MA, 18 de maio de 2020.

Ao Senhor
GEORGE ALYSSON OLIVEIRA
Diretor de Contabilidade do Município

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de V. Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária para realização do certame abaixo relacionado:

Objeto:

- 1) *Dispensa de Licitação para **Recebimento de proposta comercial** para o fornecimento de álcool em gel 70%, em frascos de 500 ml e galões de 05 litros para o enfrentamento da pandemia de covid-19 dando condições adequadas de trabalho p/ os profissionais da educação e dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.*

Dotação Orçamentária:

02 08 00 12 361 0043 2132 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Natureza: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte dos Recursos: **RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL - MDE**

Fichas: 596

02 08 00 12 365 0119 2137 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES

Natureza: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte dos Recursos: **RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL - MDE**

Fichas: 621

Contando com o pronto atendimento por parte de V. Senhoria, antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Kamilla Coelho Azevedo
Financeiro-SEMED
Mat. 51.558-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Nº 055/2020

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do(s) Ofícios(s) nº. 174/2020 – SEMED, de 18/05/2020, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 1.813/2020, declaro, contemplado(s) no Orçamento do Município a(s) ação(es) e dotação(es) elencada(s) abaixo:


- Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Dotação Orçamentária:

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------|
| 02.08.00.12.361.0043.2.132 | | | |
| Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA | | Ficha | Fonte de recurso |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 596 | 0.1.01.0-001 001 |
| 02.08.00.12.365.0119.2.137 | | | |
| Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES | | Ficha | Fonte de recurso |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 621 | 0.1.01.0-001 001 |

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições e reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo a presente declaração.

Imperatriz (MA), 19 de maio de 2020.


Antonio José Juvenal
Mat. 09767-5